

**A VIDA PRECÁRIA COMO ASSINATURA BIOPOLÍTICA DO ESTADO DE
EXCEÇÃO: DOS MARCADORES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA NO PENSAMENTO
DE JUDITH BUTLER**

**PRECARIOUS LIFE AS A BIOPOLITICAL SIGNATURE OF THE STATE OF
EXCEPTION: SOCIAL MARKERS OF VIOLENCE IN THE THOUGHTS OF
JUDITH BUTLER**

Iverson Custódio Kachenski¹

RESUMO

No presente artigo, argumentaremos que há no pensamento da filósofa estadunidense Judith Butler (1956) certa base teórico-metodológica que permite-nos compreender o modus operandi do exercício de violências que recaem sobre determinados corpos. Acreditamos que essas violências são analisadas pela autora como eventos singulares, e que tomam como base os discursos que esquadriham os corpos como vivíveis ou matáveis. Essa seria, na nossa visão, uma forma trazida por Judith Butler para pensar a relação entre marcadores sociais da violência, abjeção e estado de exceção. Para a realização de nosso intento, resgataremos o entendimento de Giorgio Agamben (1942) e Veena Das (1945) sobre o conceito de assinatura para, em seguida, estabelecermos um diálogo com a noção de Judith Butler sobre os marcadores sociais da violência. Por fim, a partir dessa movimentação teórica, sustentaremos haver uma preocupação filosófica de Judith em diagnosticar criticamente a construção da vida precária como assinatura biopolítica do Estado de Exceção.

Palavras-chave: Biopolítica; Assinatura; Marcadores Sociais; Vida Precária; Estado de Exceção.

¹Mestre em Filosofia, Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Mestre em Estudos de Linguagens, Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Doutorando em Filosofia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Porto Alegre. Rio Grande do Sul. Brasil. E-mail: ickthe@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7109-3046>

ABSTRACT

In this article, we will argue that there is in the thought of the American philosopher Judith Butler (1956) a certain theoretical-methodological basis that allows us to understand the modus operandi of the exercise of violence that falls on certain bodies. We believe that these acts of violence are analyzed by the author as unique events, and that they are based on discourses that scrutinize bodies as livable or killable. This would be, in our view, a way brought by Judith Butler to think about the relationship between social markers of violence, abjection and state of exception. In order to carry out our intention, we will rescue the understanding of Giorgio Agamben (1942) and Veena Das (1945) about the concept of signature, to then establish a dialogue with Judith Butler's notion about the social markers of violence. Finally, based on this theoretical movement, we will argue that Judith has a philosophical concern in critically diagnosing the construction of a precarious life as a biopolitical signature of the State of Exception.

Key words: Biopolitics; Signature; Social Bookmarks; Precarious Life; State of Exception.

Artigo recebido em: 26/07/2023

Artigo aprovado em: 05/03/2024

Artigo publicado em: 15/03/2024

INTRODUÇÃO

A existência de proximidades teóricas entre Giorgio Agamben e Judith Butler é algo que muitos leitores têm percebido ao longo dos anos. Para pensar a dinâmica biopolítica de violências exercidas sobre os corpos Agamben usa do conceito de vida nua, enquanto Butler recorre a ideia de vida precária. Ambos são autores que seguem às influências do filósofo francês Michel Foucault.

A genealogia se torna um instrumento de análise filosófica dos acontecimentos históricos que perfazem as práticas do biopoder que esquadrinham os corpos. Nesse sentido, gostaríamos de seguir um caminho de reflexão teórica acerca da maneira com

que Butler aduz ao conceito de marcadores sociais da violência, considerando que estes fazem parte de algo que chamaremos de assinaturas do Estado de Exceção².

Ao longo do trabalho tomaremos como base, para a construção de nosso argumento, alguns percursos. Gostaríamos de, inicialmente, levar em consideração o movimento teórico que Judith Butler faz em torno da ideia de materialidade, pensando-a a partir dos marcadores sociais. Nesse sentido, traremos alguns esclarecimentos feitos pela própria autora no que pese a sua ideia de performatividade de gênero. Para isso, utilizaremos duas de suas primeiras obras, *Gender Trouble* (1990) e *Bodies That Matter* (1993), que constituem um dos principais elementos de sua filosofia, qual seja: a ideia de que sofremos violências a partir dos marcadores (sociais) que nos são atribuídos.

Na sequência, passaremos as contribuições teóricas de Giorgio Agamben sobre o tema do Estado de Exceção, bem como em torno do conceito de assinatura, presente no livro *Sobre o Método*. Pretendemos considerar, também, as leituras da antropóloga Veena Das, acerca das assinaturas do Estado, discussão proposta em seu livro *Life and Words: violence and the descent into the ordinary* (2008). Após isso, feita as devidas considerações sobre o conceito de assinaturas do Estado, trataremos da abordagem de Judith Butler no que diz respeito a assinatura, que se encontra presente em seu livro *A vida Psíquica do poder*. Nesse momento, a autora traz certas reflexões muito úteis para compreendermos a relação entre poder e violência. Não obstante, concluiremos o nosso argumento sustentando que o pensamento de Judith Butler se coloca como

² Fazemos um adendo a esse respeito. Judith Butler distingue a Vida Nua da noção de precariedade em suas análises acerca do Estado de Exceção, especialmente a maneira com que a filósofa pensa as relações entre percepção e política, concebendo uma assinatura da violência que marca os corpos pelos enquadramentos. Isso se torna mais nítido em seu texto *Frames of War: when is life grievable?* (2009). Nessa obra, a autora sustenta que “Percepção e política são apenas duas modalidades do mesmo processo pelo qual o status ontológico de uma população-alvo é comprometido e suspenso. Isso não é o mesmo que “vida nua”, uma vez que as vidas em questão não são lançadas fora da polis em um estado de exposição radical, mas sim limitadas e constringidas pelas relações de poder em uma situação de exposição forçada. Não é a retirada ou ausência da lei que produz a precariedade, mas sim os próprios efeitos da coerção legal ilegítima, ou o exercício do poder estatal libertado das restrições de toda a lei” (BUTLER, 2009, p. 29 – tradução nossa)

instrumento crítico às marcas sociais da violência, isto é, das práticas violentas que recaem sobre corpos enquadrados como abjetos.

VIDAS QUE IMPORTAM: SOBRE O CONCEITO DE MARCADORES SOCIAIS EM JUDITH BUTLER

A filósofa Judith Butler em seu trabalho teórico tem abordado sobre as marcas que nos constituem como sujeitos inteligíveis historicamente. Na obra de 1990, *Gender Trouble*, seu olhar esteve centrado na ideia de que o gênero, como uma modalidade de marcador social, é produto de uma construção social atrelada ao conceito de performatividade. No prefácio a edição de 1999 a autora esclarece que “muito do meu trabalho nos últimos anos tem sido dedicado a esclarecer e revisar a teoria da performatividade delineada em *Gender Trouble*³” (BUTLER, 1999, p. XIV – tradução nossa). Para essa elaboração crítica a autora seguiu as leituras de diversos autores, das teóricas feministas Simone de Beauvoir (1908 -1986), Monique Wittig (1935-2003), Luce Irigaray (1930) , Julia Kristeva (1941), Gayle Rubin (1949) aos filósofos franceses Jacques Derrida (1930-2004), em torno da teoria dos atos de fala pensada por John Austin (1911-1960), e Michel Foucault (1926-1984), pensando inicialmente em *Gender Trouble* que “não se pode dizer que os corpos tenham uma existência significativa anterior à marca de seu gênero⁴” (BUTLER, 1999, p.13 – tradução nossa).

Com a publicação de *Bodies That Matter*⁵, Butler começa a expandir sua crítica aos marcadores sociais, pensando-os como instrumentos de discriminação e qualificação dos corpos. Não obstante, aparece a ideia de que os corpos assumem dada importância na medida em que são marcados como inteligíveis ou ininteligíveis. Através desse trabalho a filósofa tenta dirimir algumas interpretações feitas de seu

³ Do original: “much of my work in recent years has been devoted to clarifying and revising the theory of performativity that is outlined in *Gender Trouble*.”

⁴ Do original “Bodies cannot be said to have a significant existence prior to the mark of their gender.”

⁵ No ano de 2023 completou-se 30 anos da publicação do livro *Bodies That Matter*.

livro anterior, introduzindo a ideia dos marcadores que conferem ou não materialidade aos corpos. Essa nova concepção fez com que Butler reconsiderasse “a materialidade após a acusação de ter desmaterializado o corpo⁶” (PUGLIESE, 2018, p.87 – tradução nossa). Em Butler, entender a materialidade significa, também, alcançar os sentidos discursivos que nos marcam, adentrando nas relações de forças que almejam circunscrever nossos corpos no signo da morte.

O que implica, por conseguinte, numa tentativa de:

compreender alguns dos problemas que derivam de combinar, por um lado, as limitações do discurso para dar conta da matéria como uma exterioridade absoluta, transcendente ao meio discursivo em que se apresenta, e, por outro, a materialidade própria de todos os significantes linguísticos, sem a qual não seria possível pensar nenhum efeito de significação. Por tudo isso, além dessa materialidade que intervém como meio constituinte, no qual todos os significantes são produzidos e apresentados, o protagonismo recai sobre os processos históricos que possibilitam e condicionam nosso modo atual de entender a materialidade e, a partir dela, nossos corpos e nossos sexos⁷ (NAVARRO, 2008, p. 125, – tradução nossa).

A materialidade dos corpos situa-se na esteira dos marcadores sociais que nos anulam, que nos conferem reconhecimento através da normatividade, na medida em que “essa marcação terá alguma força normativa e, de fato, alguma violência, pois só pode construir apagando⁸” (ButLer, 2011, p. XX – tradução nossa). Nesse sentido, o pensamento de Butler tem sido uma força contrária a qualquer tentativa de estabelecerem-se definições que buscam assumir o estatuto universal de reconhecimento, que apenas marcam os corpos na zona da abjeção.

⁶ Do original: “a riconsiderare la materialità in seguito all'accusa di aver dematerializzato il corpo.”

⁷ Do original: “de comprender algunos de los problemas que se derivan de conjugar, por un lado, las limitaciones del discurso para dar cuenta de la materia como una exterioridad absoluta, trascendente al medio discursivo en que se presenta y, por otro, la materialidad propia de todo significativo lingüístico, sin la cual no cabría pensar en ningún efecto de significación. Por todo ello, además de esta materialidad que interviene como medio constituyente, en el cual se produce y se presenta todo significativo, el protagonismo recae sobre los procesos históricos que posibilitan y condicionan nuestra actual forma de comprender la materialidad y, a partir de ahí, nuestros cuerpos y nuestros sexos.”

⁸ Do original: “This marking off will have some normative force and, indeed, some violence, for it can construct only through erasing.”

Assim, concordamos com as leituras da professora Carla Rodrigues, quando esta sustenta que para Butler:

os corpos estão carregados de inúmeros marcadores – como raça, classe, religião, local de nascimento, lugar de moradia, idade, orientação sexual – que vão além de sexo e gênero. Com isso, ela propõe um deslocamento da centralidade da categoria gênero como instrumento de crítica das discriminações na vida social, cultural e econômica, para pensar na heteronormatividade como elemento que constrói e orienta a materialidade dos corpos (RODRIGUES, 2021, p.57-58)

Com efeito, Butler ressalta a importância de pensarmos os marcadores sociais que direcionam o exercício de violências a corpos que fogem da moldura regulatória, esclarecendo que aparecemos enquanto sujeitos passíveis de violências quando nossos corpos são marcados por categorias que nos arremessam no nível da abjeção.

Ou seja,

O abjeto designa aqui precisamente aquelas zonas “invivíveis” e “inabitáveis” da vida social que, no entanto, são densamente povoadas por aqueles que não gozam do estatuto de sujeito, mas cuja vivência sob o signo do “invivível” é necessária para circunscrever o domínio do sujeito⁹ (BUTLER, 2011, p.XIII - tradução nossa)

O abjeto é tomado por Butler em suas reflexões diretas sobre a ideia dos marcadores sociais, principalmente porque ela “pensa o abjeto como marcador dos corpos não reconhecidos nem como matéria (ou objeto) nem como ontologia (ou sujeito), reforçando assim seu lugar de abjeção” (RODRIGUES, 2021, p.152).

Justamente por isso que Butler tem pensando os marcadores sociais numa leitura genealógica, na medida em que:

A análise da historicidade do corpo, dos discursos em torno da materialidade do corpo e dos espaços disciplinares em que esse corpo se desenvolve, é a única forma possível de aceder ao «corpo como tal», ou seja, às formas como o corpo é percebido, interpretado nos termos culturais disponíveis e, conseqüentemente, vivido¹⁰. (NAVARRO, 2008, p. 132 – tradução nossa)

⁹ Do original “The abject designates here precisely those “unlivable” and “uninhabitable” zones of social life which are nevertheless densely populated by those who do not enjoy the status of the subject, but whose living under the sign of the “unlivable” is required to circumscribe the domain of the subject.”

¹⁰ Do original: “el análisis de la historicidad del cuerpo, de los discursos en torno a la materialidad del cuerpo y de los espacios disciplinares en que dicho cuerpo se desenvuelve, es el único modo de

A leitura histórica do corpo realizada por Butler, permite-nos compreender que essas marcas incididas sobre ele implicam no repúdio social, no apelo por práticas violentas que são exercidas sobre esses corpos lidos socialmente como abjetos. Privados de todos os direitos, suas vidas não são entendidas pelo Estado enquanto passíveis de serem protegidas¹¹.

Mais do que isso, encontramos no pensamento de Butler uma crítica ao modo com que a “morte social” é desigualmente distribuída às vidas carregadas de marcadores interseccionais de raça, classe, gênero, religião, local de nascimento, lugar de moradia etc.” (RODRIGUES; GRUMAN, 2021, p. 81). A leitura de Judith Butler sobre o conceito de abjeto sustenta-se na proposição de que alguns corpos passam a ter a sua morte social definida pelos próprios marcadores sociais que os circunscrevem nos quadros gerais da violência.

SOBRE OS MARCADORES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA

A vida aparece de dada forma no espaço público a partir da maneira com que a marcamos. Seus significados são construídos numa lógica biopolítica que as separam entre vivíveis e matáveis. Em seu livro *Precarious Life* Butler buscou argumentar que nossa relação com o mundo está pautada pelo afeto, isto é, pelo sentimento de perda que passamos a ter quando determinadas vidas desaparecem.

Podemos sintetizar que:

O postulado de Butler consiste na ideia de que se a condição humana reside essencialmente no fato de estar exposto à perda e à vulnerabilidade, como condição universalmente afetada, então a própria experiência do luto, como teste de desapropriação e heteronomia, pode constituir um lugar privilegiado

acceso posible al «cuerpo en cuanto tal», esto es, a los modos en que el cuerpo es percibido, interpretado en los términos culturales disponibles y, en consecuencia, vivido.”

¹¹ Aqui acreditamos haver uma aproximação entre o conceito de abjeção pensado por Butler com o de Homo Sacer em Giorgio Agamben. Para ambos, a morte produzida politicamente não seria entendida como assassinato. Tanto o abjeto como o Homo Sacer adentram na esfera das vidas matáveis.

para apreender, e possivelmente reencenar, o nó entre norma/reconhecimento/violência¹². (BONI, 2009, p.64 – tradução nossa)

O que a filósofa se propõe a pensar é que nem toda vida assume dada importância na esfera pública. Isso conduz ao surgimento de violências que não são entendidas como violências. Para Butler, existem estratégias que passam a ser usadas pelo (bio) poder no intuito de marcar os corpos, fundando-se em justificativas para o exercício da violência sobre eles.

Dessa forma, acabamos justificando toda forma de violência exercida sobre esses corpos, bem como instrumentalizando os marcadores sociais para relegar determinadas vidas a morte. Esse seria o resultado de uma construção (bio) política do olhar. Consideramos que Butler, ao tratar do tema do luto público, pensa a biopoder como instrumentalizador de violências, de separação (demarcação) das vidas entre vivíveis e matáveis. Essa discussão se torna mais profunda em seu *The force of nonviolence: an ethico-political blind* (2020). Nesse texto a filósofa sustenta que:

O poder já se encontra em operação por meio de esquemas racistas que fazem persistentemente distinção não apenas entre vidas que valem mais e menos, que são mais e menos enlutáveis, mas também entre vidas que são assinaladas, com maior ou menor ênfase, como vidas. Uma vida só pode ser assinalada como vida no interior de um esquema que a apresente como tal¹³ (BUTLER, 2020, p. 112).

¹² Do original: “Le postulat butlerien consiste dans l'idée que si la condition humaine réside essentiellement dans le fait d'être exposé à la perte et à la vulnérabilité, comme condition universellement partagée, alors l'expérience même du deuil, en tant qu'épreuve de la dépossession et de l'hétéronomie, peut constituer un lieu privilégié pour saisir, et éventuellement pour rejouer, le nouage entre norme/reconnaissance/violence.”

¹³ Do original: “power is already operating through schemas of racism that persistently distinguish not only between lives that are more and less valuable, more and less grievable, but also between lives that register more or less emphatically as lives. A life can register as a life only within a schema that presents it as such.”

Com efeito, a construção biopolítica do olhar está atrelada aos marcadores sociais da violência. Isso faz com que determinadas populações estejam mais suscetíveis a morte do que outras. Para Judith Butler essa demarcação que fazemos se concatena com a lógica do biopoder que “regula, entre outras coisas, a própria possibilidade de vida, determinando os potenciais de vida relativos das populações¹⁴” (BUTLER, 2020, p.109 – tradução nossa).

O que temos aqui, portanto, são estratégias biopolíticas que esquadriham a construção do olhar acerca das condições de possibilidade para que algumas vidas desapareçam e outras vidas prosperem. Algo que, como ressalta Candiottto (2020, p. 86), está justamente atrelado ao modo com que Foucault pensou criticamente os mecanismos biopolíticos que buscam destituir de valor determinadas vidas, que passam a ser construídos “no âmbito de uma combinação entre fazer morrer populações em nome da majoração da vida de outras”.

A aproximação teórica entre Foucault e Butler vai ao encontro, também, através das reflexões sobre às práticas biopolíticas que instituem marcadores sociais de extermínio de populações específicas, seja de modo direto ou indireto. Em Foucault isso se evidencia, ainda, no livro *Em defesa da Sociedade*, quando o filósofo indica alguns traços do que podemos chamar de marcadores sociais da exceção.

Michel Foucault (2005, p.161) esclarece que “por tirar a vida não entendo simplesmente o assassinato direto, mas também tudo o que pode ser assassinato indireto: o fato de expor à morte, de multiplicar para alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição, etc.”. É a partir dessa interlocução teórica entre Butler e Foucault que se torna mais fácil pensarmos o *modus operandi* das estratégias biopolíticas que marcar os corpos, separando-as em quais devem viver ou morrer.

¹⁴ Do original: “regulates, among other things, the very livability of life, determining the relative life potentials of populations.”

Concordando com André Duarte, entendemos que as releituras de Judith Butler sobre o tema da biopolítica como produção de vidas vivíveis e vidas matáveis:

nos ensinam que a chave que estrutura e dá inteligibilidade ao campo complexo das relações entre vida e política no mundo contemporâneo se organiza em torno da partilha entre os corpos e as vidas dignas, que valem a pena ser vividas e que são incentivadas e protegidas, e os corpos abjetos das vidas indignas, inumanas, aquelas que podem permanecer expostas à máxima vulnerabilidade, precariedade e à própria morte. (DUARTE, 2017, p.254)

Nesse sentido, é possível sustentarmos que “Butler propôs uma distinção contundente que serve a todos esses tipos de situações: entre corpos que importam e corpos que não importam, cujo significado último se aproxima da biopolítica”¹⁵ (NAVARRO, 2008, p. 24). As leituras de Judith Butler acerca da biopolítica tornam-se imprescindíveis para compreendermos as dinâmicas dos marcadores sociais da violência no mundo contemporâneo.

A VIDA PRECÁRIA COMO ASSINATURA BIOPOLÍTICA DO ESTADO DE EXCEÇÃO

Como vimos, para a filósofa Judith Butler devemos observar criticamente a existência dos marcadores sociais da violência, pensando-os como instrumentos de separação das vidas em vivíveis e matáveis. Gostaríamos de considerar, doravante, que o Estado de Exceção se reveste dos marcadores sociais, principalmente, como estratégia histórica, de caráter biopolítico, que captura determinadas vidas relegadas as “zonas de não ser”¹⁶.

¹⁵ Do original: “Butler ha propuesto una distinción contundente que sirve para todo este tipo de situaciones: entre cuerpos que importan y cuerpos que no importan, cuya significación última se aproxima a la biopolítica.”

¹⁶ O conceito é trazido pela filósofa estadunidense em suas leituras dos trabalhos do filósofo Franz Fanon. Pensar as zonas de não ser a partir de Butler significa compreender as formas de construção cultural da não existência, da cisão entre vidas vivíveis e vidas matáveis. Isto é, os modos de produção da morte a partir da lógica biopolítica que produz formas de desigualdades pautadas pelos marcadores sociais.

Tanto o conceito de assinaturas como o de estado de exceção são caros ao pensamento de Agamben, mas que não estão restritas as contribuições do filósofo italiano. Para Agamben, em síntese, o método das assinaturas significa “buscar em cada acontecimento a assinatura que o qualifica e especifica e em cada assinatura o acontecimento e o signo que o provocam e condicionam¹⁷” (AGAMBEN, 2008, p.81 – tradução nossa) .

Seria, portanto, através da leitura histórica “das *assinaturas* que o presente talvez pela primeira vez se torne acessível” (HONESKO, 2021, p.105). O projeto metodológico de Agamben¹⁸, intitulado de arqueológico-paradigmático, aparece em sua obra *Signatura Rerum: sul método* de 2008, no qual o filósofo demonstra ter sido influenciado pelas contribuições de autores como Michel Foucault (a noção de arqueologia) e Thomas Kuhn (o conceito de paradigma).

Nas palavras de Vinícius Nicastro Honesko:

Diante de toda essa trama aramada por Agamben para discutir o método, encontra-se não apenas a tentativa de dar fôlego a uma ideia (arqueologia) que se encontra epistemologicamente ancorada num evento histórico originário (a *arké* não datada cronologicamente), a própria possibilidade de uma ação humana para além de seus condicionamentos (que hoje, dito tempo da pós-história, dir-se-iam genético-comportamentais), com os quais a humanidade luta incessantemente (HONESKO, 2021, p. 106)

Partindo dessa compreensão em torno do tema das assinaturas, fundado num método de análise filosófica dos acontecimentos históricos, podemos considerar, com efeito, algumas implicações históricas, principalmente do aparecimento de categorias socialmente construídas. Um exemplo seria, portanto, o de que a vida precária é uma assinatura do Estado de Exceção, derivada de um evento oriundo da esfera político-

¹⁷ Do original: “cercare in ogni evento la segnatura che lo quali fica e specifica e in ogni segnatura l’evento e il segno che la portano e condizionano.”

¹⁸ Existem algumas leituras desse projeto de Agamben que assumem haver uma certa proximidade do filósofo italiano com questões da teoria queer. Assim sustenta o professor Colby Dickinson ao dizer que as preocupações de Agamben “ articularam uma vasta crítica das formas heteronormativas e estritamente binárias, opressoras de gênero e de sexualidade, que são utilizadas para oprimir pessoas ou grupos minoritários”. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/186-noticias-2017/568089-o-corpo-e-um-exemplo-de-resistencia-a-assinatura-teologica-colocada-sobre-o-sujeito>

jurídica que produz a construção de violências- bem como a formação sistêmica de práticas de abandono.

Na produção teórica de Agamben o conceito de estado de exceção é resgatado do pensamento do jurista alemão Carl Schmidt, para quem “soberano é quem decide sobre o estado de exceção” e “a soberania é a competência sobre o imprevisível, uma ordem com superioridade do político sobre o jurídico” (PIRES, 2021, p. 115). Agamben tomará essa reflexão fazendo uma crítica ao exercício de violências nas chamadas Democracias Ocidentais, que realizam a suspensão constante de direitos.

Para o filósofo italiano a exceção seria o novo paradigma biopolítico contemporâneo utilizado pelos regimes democráticos que se valem desse instrumento através de:

uma guerra civil legal, que permite a eliminação física não só de opositores políticos, mas de categorias inteiras de cidadãos que por algum motivo não podem ser integrados no sistema político. Desde então, a criação voluntária de um estado de emergência permanente (mesmo que possivelmente não declarado no sentido técnico) tornou-se uma das práticas essenciais dos Estados contemporâneos, mesmo os chamados democráticos¹⁹ (AGAMBEN, 2003, p. 10 – tradução nossa).

Assim, essa suspensão passa a configurar um evento que se tornou regra nos atuais modelos de Democracias, cujas vidas podem ser exterminadas “sem que se cometa qualquer crime ou sacrilégio” (ROSA, 2012, p.40). Não obstante, adotaremos aqui “o significado imediatamente biopolítico do estado de exceção como estrutura original em que o direito inclui em si o vivente por meio de sua própria suspensão²⁰” (AGAMBEN, 2003, p.11- tradução nossa).

A filósofa Judith Butler tomou para si algumas leituras da visão de Agamben sobre o Estado de Exceção. Em *Precarious Life: The Power of the mourning and the violence*,

¹⁹ Do original: “una guerra civile legale, che permette l’eliminazione fisica non solo degli avversari politici, ma di intere categorie di cittadini che per qualche ragione risultino non integrabili nel sistema politico. Da allora, la creazione volontaria di uno stato di emergenza permanente (anche se eventualmente non dichiarato in senso tecnico) è divenuta una delle pratiche essenziali degli Stati contemporanei, anche di quelli cosiddetti democratici.”

²⁰ Do original “Il significato immediatamente biopolitico dello stato di eccezione come struttura originale in cui il diritto include in sé il vivente attraverso la propria sospensione. ”

Butler sustenta que “para Agamben, o estado revela seu status extralegal quando designa um estado de exceção ao estado de direito e, assim, retira seletivamente o direito de sua aplicação²¹” (BUTLER, 2006, p. 61- tradução nossa).

No mesmo sentido, consideramos que Judith Butler também tem se dedicado a refletir sobre a exceção como um artifício dos Estados, na suspensão de Direito, instrumento que acaba usado como forma de precarização das vidas marcadas pela abjeção.

Nas palavras de André Duarte:

Historicamente, sabe-se que a configuração de projetos políticos antidemocráticos sempre exigiu que certas parcelas da população fossem tomadas como alvos expiatórios por meio de campanhas difamatórias sistemáticas e organizadas. Este é o processo pelo qual se constitui a encarnação do estigma da abjeção indesejável, segundo vocabulário proposto por Judith Butler. A autora argumentou que a materialidade do corpo não pode ser pensada independentemente das regulações normativas pelas quais os corpos aparecem socialmente para outros corpos, isto é, segundo critérios normativos de regulação e avaliação em vista dos quais alguns corpos mostram-se como inteligíveis e aceitáveis, ou seja, aparecem como portadores de sinais de viabilidade social, ao passo em que outros corpos aparecem como inviáveis, isto é, tornam-se culturalmente ininteligíveis, encarnação de aberrações ou abjeções. O processo de materialização significativa do corpo é um processo de atribuição de sentidos e de classificação social hierárquica destes mesmos corpos (...). Há aqui, portanto, uma dialética entre a produção do sujeito inteligível e viável e o não - sujeito da abjeção ininteligível, ambos sendo indissociáveis. (DUARTE, 2020, p. 59-60)

Diante disso, argumentamos que a ideia de abjeção pensada por Butler se correlacionaria diametralmente ao modo com que Agamben lê o conceito de Estado de Exceção - pensando-o ser um instrumento de produção da vida nua. Isto é, tanto a Abjeção como a Vida Nua produzida pelo Estado de Exceção são frutos de um evento de abnegação e exclusão de vidas que se assemelham a condição de abjetas, que passam a ser compreendidas pelo estatuto da precariedade²².

²¹ Do original “for Agamben, the state reveals its extra-legal status when it designates a state of exception to the rule of law and thereby withdraws the law selectively from its application.”

²² Acreditamos que quando Butler passa a usar o conceito de Vida Precária não significa que ela tenha abdicado da ideia de abjeção, mas que ambos, em alguma medida, dialogam entre si, tal como Agamben faz entre os conceitos de Vida Nua e Homo Sacer.

É possível afirmarmos que o conceito de abjeto na obra de Butler acaba passando por algumas alterações “de tal modo que a categoria de abjeto é substituída pela categoria de inumano, em torno da qual ela desenvolverá uma filosofia crítica das formas como a racionalidade neoliberal expulsa certos corpos do campo da inteligibilidade” (RODRIGUES, 2021, p.152).

Desse modo, a inteligibilidade assume no pensamento de Butler, também, certa extensão teórica a respeito das manobras biopolíticas de marcação corpórea em forma de violências. Seriam, portanto, modos de marcar os corpos na abjeção e que acabam instrumentalizados pelo (bio)poder, já que “as próprias condições de inteligibilidade são formuladas no e pelo poder, e esse exercício normativo do poder raramente é reconhecido como uma operação de poder²³” (BUTLER, 1997a, p. 134 – tradução nossa).

É através da marcação corpórea, mas que também é discursiva, como atributo do poder, que o abjeto se torna um instrumento da exceção. O Estado se vale desse contexto, politicamente induzido, para destituir, suspender direitos básicos, assinalando, por conseguinte, a exceção que fará parte da regra comum e arremessará determinadas vidas a precariedade.

Assim, para a filósofa estadunidense os marcadores sociais podem ser lidos como dispositivos históricos que caracterizam a assinatura da exceção. Seriam construtores de desigualdades, que estabelecem a hierarquização dos corpos, atribuindo mais valor a uns, enquanto outros são reduzidos ao exercício de violências constantes. Aqui há certo ponto de interconexão da leitura de Butler, sobre os marcadores sociais, em que pese ao modo com que a antropóloga Veena Das usa o conceito de assinaturas²⁴ no livro *Life and Words: Violence and the Descent Into the Ordinary* (2007).

²³ Do original: “the conditions of intelligibility are themselves formulated in and by power, and this normative exercise of power is rarely acknowledged as an operation of power at all.”

²⁴ A antropóloga toma como base o conceito de assinatura a partir do filósofo francês Jacques Derrida.

Nesta obra, mais especificamente no capítulo intitulado *The Signature of the State: The Paradox of Illegibility*, a antropóloga sustenta que o Estado opera através de assinaturas, que demarcam os lugares pelos quais podemos ou não circular, tornando-se produtor de obscuridades e relações de poder. A autora comenta neste livro, por exemplo, como a assinatura do Estado age, principalmente, na construção de vulnerabilidades.

Segundo Veena Das:

a fragilidade do contexto está embutida na situação em que uma *assinatura* não pode ser vinculada ao que se pode pensar como a noção de enunciados e ações do estado. É essa fragilidade que explica a oscilação do estado entre os modos racional e mágico. As desculpas, então, nos permitem entrar em uma região da linguagem na qual confrontamos a vulnerabilidade das ações humanas, bem como a vulnerabilidade das expressões humanas. Minhas ações são vulneráveis por causa das limitações do corpo humano, e minhas declarações tornam-se vulneráveis porque minhas palavras podem ser reconfiguradas em outro lugar. Na vida cotidiana, essa é a região da vulnerabilidade humana — posso ser citado fora do contexto, minhas palavras podem ser reproduzidas em tom de ironia ou podem estar impregnadas de outro afeto. Na vida do Estado, essa própria iterabilidade torna-se um sinal não de vulnerabilidade, mas um modo de circulação através do qual o poder é produzido²⁵ (DAS, 2007, p. 178 – tradução nossa)

A maneira com que Veena Das descreve a produção de vulnerabilidades, no âmbito da assinatura do Estado, parece-nos estar próxima da leitura de Judith Butler no que tange aos marcadores sociais como constituidores de precariedades. A filósofa usa da palavra assinatura em *The Physic Life of Power* no momento que se direciona ao trabalho de Hegel, Fenomenologia do Espírito, justamente para analisar as relações de poder auferidas pela dialética do senhor e do escravo.

²⁵ Do original: “fragility of context is built into the situation in which a signature cannot be tied to what one might think of as the notion of utterances and actions of the state. It is this fragility that accounts for the oscillation of the state between the rational and the magical modes. Excuses then provide us entry into a region of language in which we confront the vulnerability of human actions as well as the vulnerability of human utterances. My actions are vulnerable because of the limitations of the human body, and my utterances become vulnerable because my words may be ransfigured elsewhere. In ordinary life, this is the region of human vulnerability—I may be quoted out of context, my words can be reproduced in a mood of irony, or they may be infused with another affect. In the life of the state, that very iterability becomes a sign not of vulnerability, but a mode of circulation through which power is produced.”

Nesse livro a filósofa considera que em algum momento o servo “toma consciência de sua própria *assinatura* nas coisas que faz, ele reconhece na forma do artefato que fabrica as marcas de seu próprio trabalho, marcas formativas do próprio objeto²⁶” (BUTLER, 1997b, p.36 – tradução nossa) . Mas com o tempo, essa assinatura do escravo se apaga através da expropriação do objeto e da dominação realizada pelo senhor. Isso produz outra modalidade de assinatura, a da violência, pois “o corpo que os escravos simbolizavam como um instrumento de trabalho é (...) reformulado como um objeto transitório, sujeito à morte²⁷” (BUTLER, 1997b, p.42 – tradução nossa). Diante disso, o corpo do escravo se torna, assim, completamente substituível, devido à marca que sobre ele o senhor confere.

Em outras palavras:

Essa expropriação está presente na experiência que o senhor tem do objeto, já que a possibilidade de reconhecer o objeto como próprio está na já mencionada operação de duplo apagamento: primeiramente, o senhor precisa apagar a ausência do seu corpo na produção do objeto; depois, apagar a marca do corpo do escravo no objeto produzido (Rodrigues, 2021, p. 143)

Na mesma situação encontramos os corpos que são marcados pelo Estado de Exceção. Partindo de uma lógica similar, podemos pensar que a exceção funciona no mesmo caminho produzido pela marcação do senhor que retira dos corpos assinalados como substituíveis sua inteligibilidade social, relegando-os a abjeção.

Acreditamos que para dar conta dessa nova forma de instrumentalização do abjeto, como assinatura da exceção, Butler recorrerá a dois outros conceitos. O de vulnerabilidade e o de precariedade. A ideia de vulnerabilidade implica em sabermos que “nós somos desfeitos uns pelos outros²⁸” (BUTLER, 2006, p. 23 – tradução nossa). Mais do que isso, de que estamos expostos a violência, sendo esta “ a condição de

²⁶ Do original: “becomes aware of his own signature on the things that he makes, he recognizes in the form of the artifact that he crafts the markings of his own labor, markings that are formative of the object itself.”

²⁷ Do original: “The body which the bondsmen emblemized as a laboring instrument is recast as a transient object, subject to death.”

²⁸ Do original: “We’re undone by each other.”

vulnerabilidade primária²⁹” (Butler, 2006, p. 31 – tradução nossa). Por isso, para Butler todos seríamos vulneráveis, todavia, quando algumas vidas são sistematicamente negligenciadas teríamos, nesse momento, o aparecimento da precariedade.

No contexto da precariedade, a violência sobre esses corpos passa a ser compreendida como um fenômeno comum, sem que haja qualquer interesse, seja por parte do Estado ou da própria sociedade, de que essa violência geral cesse. A dinâmica de exclusão e morte é transformada numa assinatura do Estado que, metamorfoseando-se em Estado de Exceção, produz a vida precária. Daí, entendemos que a vida precária pode ser percebida enquanto assinatura da exceção³⁰. No mundo contemporâneo a vida precária é a assinatura do Estado de Exceção, que se revela na exploração, degradação e extermínio de pessoas ou grupos que passam a ser marcados por determinados níveis de abjeção político-social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As práticas violentas são forjadas no interior de discursos que agem sobre os corpos, marcando-os no quadro geral (normativo) de inteligibilidade ou ininteligibilidade social. Para pensarmos esses acontecimentos, podemos direcionar a nossa atenção a forma com que o racismo, a misoginia e a LGBTfobia operam como marcas que destituem as vidas de pessoas racializadas, de mulheres e da população LGBTQIAPN + de qualquer importância social. Nesse lugar, encontramos a construção (bio) política através do modelo da exceção permanente que precariza o/a diferente.

²⁹ Do original “The condition of primary vulnerability.”

³⁰ Butler tem pensando, nos últimos anos, muito influenciada pelos trabalhos de Wendy Brown (1955) sobre as artimanhas do neoliberalismo na construção de vidas precárias. Interessante que, para alguns autores (vide VALIM, Rafael. Estado de Exceção: A forma jurídica do neoliberalismo. São Paulo: Contracorrente, 2018; PIRES, Luis Manuel Fonseca. Estados e Exceção: A usurpação da soberania popular. São Paulo: Contracorrente, 2021; e GAMBETTI, Zeynep. Agir em tempos Sombrios. Porto Alegre: Criação Humana, 2019), é justamente no neoliberalismo que o Estado de Exceção encontra seu lugar de espaço para o exercício de violências.

Num Estado em que se abdica de qualquer responsabilidade pela proteção, preservação e garantia de direitos (humanos), detectam-se as assinaturas da exceção, que, se por um lado estigmatiza determinados corpos a violências constantes, por outro se desvencilha de tornar as vidas mais vivíveis. A materialidade que performa o sentido a ser dado aos corpos modela-se pelas marcas, pelas assinaturas que dinamizam as condições históricas de possibilidade para que as vidas prosperem ou não.

O pensamento de Judith Butler se coloca como uma crítica aos marcadores sociais que buscam esquadrihar o que deve ser entendido como vida humana. A filósofa estadunidense passa a desconstruir a maneira com que as articulações do (bio) poder, vinculados a jogos políticos de dominação, determinam em que medida uma vida se torna mais importante do que outra. Isso se deve, segundo Butler, ao modelo biopolítico de destituição significativa das vidas consideradas indesejáveis/perigosas. Podemos sintetizar que para Butler é através da biopolítica que o Estado de Exceção forja uma espécie de assinatura, produtora de desigualdades que, em suas disputas fora e dentro da lei, apenas almejam eliminar os corpos capturados pela abjeção.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Stato di eccezione**. Torino: Bollati Boringhieri editore, 2003.

AGAMBEN, Giorgio. **Signatura rerum**: sul método. Torino: Bollati Boringhieri editore, 2008.

BONI, Livio. Guerre, deuil hyperbolique, nécro-Iogic, Derrida avec Butler?. In: DAVID-MÉNARD, Monique (org). **Sexualités, genres et mélancolie:s' entretenir avec Judith Butler**. Paris: Éditions Campagne Première, 2009.

BUTLER, Judith. **Excitable speech**: a politics of the performative. New York: Routledge, 1997a.

BUTLER, Judith. **The psychic life of power**: theories in subjection. California: Stanford University Press, 1997b.

BUTLER, Judith. **Gender trouble**: feminism and the subversion of identity. New York: Routledge, 1999.

BUTLER, Judith. **Precarious life**: the powers of mourning and violence. New York: Verso, 2006.

BUTLER, Judith. **Frames of war**: When is life grievable?. New York: Verso, 2009.

BUTLER, Judith. **Bodies that matter**: on the discursive limits of "sex". New York: Routledge, 2011.

BUTLER, Judith. **The force of nonviolence**: an ethico-political blind. New York: Verso, 2020.

CANDIOTTO, Cesar. **A dignidade da luta política**: incursões pela filosofia de Michel Foucault. Caxias do Sul: EDUCS, 2020.

DAS, Veena. **Life and words**: violence and the descent into the ordinary. California: University of California Press, 2007.

DUARTE, André de Macedo. Rer Foucault à luz de Butler: repensar a biopolítica e o dispositivo da sexualidade. In: **Dois pontos**, v. 14, n.1. p. 253-264, 2017.

DUARTE, André de Macedo. **A pandemia e o pandemônio**. Rio de Janeiro: Viaverita, 2020.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2005.

HONESKO, Vinicius Nicastro. **Ensaio sobre o sensível**. Belo Horizonte: Editora Âyné, 2021.

NAVARRO, Pablo Pérez. **Del texto al sexo**: Judith Butler y la performatividad. Barcelona: egales editorial, 2008.

PIRES, Luis Manuel Fonseca. **Estados e exceção**: a usurpação da soberania popular. São Paulo: Contracorrente, 2021.

PUGLIESE, Mariangela. **Judith Butler**: storia di um pensiero che provoca. Padova: libreriauniversitaria, 2018.

RODRIGUES, Carla. **O luto entre clínica e política**: Judith Butler para além do gênero. Belo Horizonte: Autentica, 2021.

RODRIGUES, Carla; GRUMAN, Paula. Do abjeto ao não-enlutável: o problema da inteligibilidade na filosofia de Butler. **Anuário Antropológico**. v. 46, n. 3. p. 67-84, 2021.

ROSA, Susel Oliveira da. **A biopolítica e a vida “que se pode deixar morrer”**. Judiaí: Paco editorial, 2012.

VALIM, Rafael. **Estado de exceção**: a forma jurídica do neoliberalismo. São Paulo: Contracorrente, 2018.

GAMBETTI, Zeynep. **Agir em tempos sombrios**. Porto Alegre: Criação Humana, 2019.